



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.053, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da “Associação Atlética Banco do Brasil - AABB” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Banco do Brasil, entidade de cunho social, assistencial, desportivo, educacional, cultural e recreativo, sem fins econômicos, registrada no CNPJ 05.804.571/0001-00, localizada Rua Cel Jose Mauricio Costa, 420, Bairro Assis Chateaubriand, CEP: 58.200-00, na cidade de Guarabira/PB.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereador José Antônio de Lima